

RESOLUÇÃO SEFA Nº 907 DE 04 DE SETEMBRO DE 2023

Altera o art. 6º da Resolução SEFA nº 673/2023 para fins de modificação no prazo de prorrogação da Comissão de Revisão do Controle de Acessos aos sistemas da REPR.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no exercício de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 4º da Lei nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023, bem como

CONSIDERANDO a tramitação da referida Comissão de Revisão do Controle de Acessos aos sistemas da REPR; e

CONSIDERANDO as justificativas espostas pelo Coordenador da Comissão Resolução SEFA Nº 673/2023, acostadas no Ofício nº 01/2023 ao Protocolo nº 20.222.518-7,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 6º da Resolução SEFA nº 673/2023, para onde se lê "prorrogáveis por igual período", leia-se: "prorrogáveis por mais 120 (cento e vinte) dias".

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 04 de setembro de 2023

Renê de Oliveira Garcia Junior
Secretário de Estado da Fazenda

96065/2023

RESOLUÇÃO SEFA Nº 908 DE 04 DE SETEMBRO DE 2023

Designa servidores para atuarem como Gestores de Acesso no sistema eProtocolo.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, com fundamento no art. 4º da Lei nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023, de acordo com o art. 5º do Decreto nº 7.304, de 13 de abril de 2021, e considerando o contido no protocolo nº 20.973.168-1,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores, para atuarem como Gestores de Acesso do Sistema eProtocolo na Secretaria de Estado da Fazenda e na Receita Estadual do Paraná:

I - Cintia Cristina Moro, RG n. 5.XXX.911-3/PR, Assessora, na qualidade de titular;

II - Cláudia Mirian de Souza, RG n. 5.XXX.101-3/PR, Agente Profissional, na qualidade de primeira suplente;

III - Rodrigo Miscchiatti Monteiro, RG n. 12.XXX.902-4, Assessor, na qualidade de segundo suplente.

Art. 2º Fica revogada a Resolução SEFA nº 419, de 3 de maio de 2021.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Curitiba, 04 de setembro de 2023

Renê de Oliveira Garcia Junior
Secretário de Estado da Fazenda

96387/2023

**Secretaria da Indústria,
Comércio e Serviços**

JUCEPAR

PORTARIA JCP Nº 114/2023

O Presidente da Junta Comercial do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 23 da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, art. 25, inciso XVII, do Decreto Federal nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996 e o disposto nos arts. 26, §1º, inciso I e 27 da Instrução Normativa DREI /ME nº 52, de 29 de julho de 2022, resolve:

NOMEAR

MELIH ALTUNTURK, turco, naturalizado brasileiro, portador do RG 56.349.770-1 – SSP/SP, expedida em 30/05/2023, inscrito no CPF/MF sob nº 053.116.847-63, residente e domiciliado em São Paulo - SP, tradutor e intérprete AD HOC do idioma turco para o idioma português brasileiro e do idioma português brasileiro para o turco, em conformidade com o disposto no artigo 27 da Instrução Normativa DREI/ME nº 52, de 2022, tendo em vista o atendimento dos requisitos exigidos no mesmo diploma legal, para tradução específica dos documentos apresentados no **protocolo 23/456766-0**,

pertencentes ao Sr. **ORHAN GUVEN**.

Publique-se.

Curitiba, 29 de agosto de 2023.

Marcos Sebastião Rigoni de Mello
Presidente

PORTARIA JCP Nº 115/2023

O Presidente da Junta Comercial do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 23 da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, art. 25, inciso XVII, do Decreto Federal nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996 e o disposto nos arts. 26, §1º, inciso I e 27 da Instrução Normativa DREI /ME nº 52, de 29 de julho de 2022, resolve:

NOMEAR

MELIH ALTUNTURK, turco, naturalizado brasileiro, portador do RG 56.349.770-1 – SSP/SP, expedida em 30/05/2023, inscrito no CPF/MF sob nº 053.116.847-63, residente e domiciliado em São Paulo - SP, tradutor e intérprete AD HOC do idioma turco para o idioma português brasileiro e do idioma português brasileiro para o turco, em conformidade com o disposto no artigo 27 da Instrução Normativa DREI/ME nº 52, de 2022, tendo em vista o atendimento dos requisitos exigidos no mesmo diploma legal, para tradução específica dos documentos apresentados no **protocolo 23/456765-1**, pertencentes a Sra. **CAROLINA RODRIGUES DOS SANTOS**.

Publique-se.

Curitiba, 29 de agosto de 2023.

Marcos Sebastião Rigoni de Mello
Presidente

PORTARIA JCP Nº 116/2023

O Presidente da Junta Comercial do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 23 da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, art. 25, inciso XVII, do Decreto Federal nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996 e o disposto nos arts. 26, §1º, inciso I e 27 da Instrução Normativa DREI /ME nº 52, de 29 de julho de 2022, resolve:

NOMEAR

JOVICA DJUKIC, sérvio, naturalizado brasileiro, portador do RG 13.834.707-9 – SSP/PR, expedida em 09/04/2015, inscrito no CPF/MF sob nº 701.402.001-34, residente e domiciliado nesta comarca, tradutor e intérprete AD HOC do idioma sérvio para o idioma português brasileiro e do idioma português brasileiro para o sérvio, em conformidade com o disposto no artigo 27 da Instrução Normativa DREI/ME nº 52, de 2022, tendo em vista o atendimento dos requisitos exigidos no mesmo diploma legal, para tradução específica dos documentos apresentados no **protocolo 23/457088-1**, pertencentes a Sra. **NADA AMBROZIC**.

Publique-se.

Curitiba, 29 de agosto de 2023.

Marcos Sebastião Rigoni de Mello
Presidente

PORTARIA JCP Nº 117/2023

O Presidente da Junta Comercial do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 23 da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, art. 25, inciso XVII, do Decreto Federal nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996 e o disposto nos arts. 26, §1º, inciso I e 27 da Instrução Normativa DREI /ME nº 52, de 29 de julho de 2022, resolve:

NOMEAR

JOVICA DJUKIC, sérvio, naturalizado brasileiro, portador do RG 13.834.707-9 – SSP/PR, expedida em 09/04/2015, inscrito no CPF/MF sob nº 701.402.001-34, residente e domiciliado nesta comarca, tradutor e intérprete AD HOC do idioma sérvio para o idioma português brasileiro e do idioma português brasileiro para o sérvio, em conformidade com o disposto no artigo 27 da Instrução Normativa DREI/ME nº 52, de 2022, tendo em vista o atendimento dos requisitos exigidos no mesmo diploma legal, para tradução específica dos documentos apresentados no protocolo **23/457081-4**, pertencentes a Sr. **PETAR STOJANOVIC**.

Publique-se.

Curitiba, 29 de agosto de 2023.

Marcos Sebastião Rigoni de Mello
Presidente

PORTARIA JCP Nº 118/2023

O Presidente da Junta Comercial do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 23 da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, art. 25, inciso XVII, do Decreto Federal nº 1.800, de 30 de

janeiro de 1996 e o disposto nos arts. 26, §1º, inciso I e 27 da Instrução Normativa DREI /ME nº 52, de 29 de julho de 2022, resolve:

N O M E A R

JOVICA DJUKIC, sérvio, naturalizado brasileiro, portador do RG 13.834.707-9 – SSP/PR, expedida em 09/04/2015, inscrito no CPF/MF sob nº 701.402.001-34, residente e domiciliado nesta comarca, tradutor e intérprete AD HOC do idioma sérvio para o idioma português brasileiro e do idioma português brasileiro para o sérvio, em conformidade com o disposto no artigo 27 da Instrução Normativa DREI/ME nº 52, de 2022, tendo em vista o atendimento dos requisitos exigidos no mesmo diploma legal, para tradução específica dos documentos apresentados no **protocolo 23/457090-3**, pertencentes ao Sr. **MILOS (MILUTIN) PLAVSIC** e **RADE (MILUTIN) PLAVSIC**.

Publique-se.
Curitiba, 29 de agosto de 2023.

Marcos Sebastião Rigoni de Mello
Presidente

PORTARIA JCP Nº 119/2023

O Presidente da Junta Comercial do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 23 da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, art. 25, inciso XVII, do Decreto Federal nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996 e o disposto nos arts. 26, §1º, inciso I e 27 da Instrução Normativa DREI /ME nº 52, de 29 de julho de 2022, resolve:

N O M E A R

JOVICA DJUKIC, sérvio, naturalizado brasileiro, portador do RG 13.834.707-9 – SSP/PR, expedida em 09/04/2015, inscrito no CPF/MF sob nº 701.402.001-34, residente e domiciliado nesta comarca, tradutor e intérprete AD HOC do idioma sérvio para o idioma português brasileiro e do idioma português brasileiro para o sérvio, em conformidade com o disposto no artigo 27 da Instrução Normativa DREI/ME nº 52, de 2022, tendo em vista o atendimento dos requisitos exigidos no mesmo diploma legal, para tradução específica dos documentos apresentados no **protocolo 23/457068-7**, pertencentes a Sra. **ELIZABETA ROMANOV**.

Publique-se.
Curitiba, 29 de agosto de 2023.

Marcos Sebastião Rigoni de Mello
Presidente

PORTARIA JCP Nº 120/2023

O Presidente da Junta Comercial do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 23 da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, art. 25, inciso XVII, do Decreto Federal nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996 e o disposto nos arts. 26, §1º, inciso I e 27 da Instrução Normativa DREI /ME nº 52, de 29 de julho de 2022, resolve:

N O M E A R

JOVICA DJUKIC, sérvio, naturalizado brasileiro, portador do RG 13.834.707-9 – SSP/PR, expedida em 09/04/2015, inscrito no CPF/MF sob nº 701.402.001-34, residente e domiciliado nesta comarca, tradutor e intérprete AD HOC do idioma sérvio para o idioma português brasileiro e do idioma português brasileiro para o sérvio, em conformidade com o disposto no artigo 27 da Instrução Normativa DREI/ME nº 52, de 2022, tendo em vista o atendimento dos requisitos exigidos no mesmo diploma legal, para tradução específica dos documentos apresentados no **protocolo 23/457078-4**, pertencentes ao Sr. **JURLIANG LI** e Sra. **XINYING CHEN**.

Publique-se.
Curitiba, 29 de agosto de 2023.

Marcos Sebastião Rigoni de Mello
Presidente

PORTARIA JCP Nº 121/2023

O Presidente da Junta Comercial do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 23 da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, art. 25, inciso XVII, do Decreto Federal nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996 e o disposto nos arts. 26, §1º, inciso I e 27 da Instrução Normativa DREI /ME nº 52, de 29 de julho de 2022, resolve:

N O M E A R

MELIH ALTUNTURK, turco, naturalizado brasileiro, portador do RG 56.349.770-1 – SSP/SP, expedida em 30/05/2023, inscrito no CPF/MF sob nº 053.116.847-63, residente e domiciliado em São Paulo - SP, tradutor e intérprete AD HOC do idioma turco para o idioma português brasileiro e do idioma português brasileiro para o turco, em conformidade com o disposto no artigo 27 da Instrução Normativa DREI/ME nº 52, de 2022, tendo em vista o atendimento dos requisitos exigidos no mesmo diploma legal, para tradução específica dos documentos apresentados no **protocolo 23/456767-8**,

pertencentes ao Sr. **RIDVAN GUZEL**.

Publique-se.
Curitiba, 29 de agosto de 2023.

Marcos Sebastião Rigoni de Mello
Presidente

96123/2023

PORTARIA JCP Nº 125/2023

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, conforme o art. 24 da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, art. 7º, inciso III, alínea b do Decreto Federal nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996 e o Decreto nº 12.033, de 1º de setembro de 2014 (Regulamento), resolve **NOMEAR**:

BRUNO PURCKOTE GONÇALVES, RG 8.719.632-1 SSP/PR, Agente de Execução – Técnico Administrativo, para exercer as atribuições de Gestor de Contrato; e

WESLEY FAVARO FERREIRA, RG 12.472.125-3 SSP/PR, Agente Profissional – Administrador, para exercer as funções de Fiscal de Contrato, nos termos dos arts. 97 e 118 da Lei nº 15.608, de 16 de agosto de 2007 e arts. 72 e 73 do Decreto nº 4.993, de 31 de agosto de 2016, para o seguinte contrato e contratada:

Contrato GMS	Contratada
4279/2023	Gruber Manutenções e Reformas Ltda, inscrita no CNPJ sob o n.º 40.606.376/0001-69.

Curitiba, 05 de setembro de 2023.

SEBASTIÃO MOTA
Presidente em exercício

96414/2023

Secretaria de Infraestrutura e Logística

DER

PORTARIA Nº 250/2023-DER

O Diretor-Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 20, inciso XVII do Decreto nº 2458 de 14 de agosto de 2000 e tendo em vista o contido no protocolado nº 20.866.659-2, RESOLVE:

	Nome/Rg	Solicitação	Histórico	A partir de:
DESIGNAR	Marcos Rogério Djazi Fagundes, RG nº 1.842.932-2	Mem nº 070/2021 SR LESTE	Como Responsável 2 da Tesouraria da Superintendência Regional Leste.	01/05/2023

Curitiba, 31 de agosto de 2023.
(assinado eletronicamente)
Fernando Furiati Saboia,
Diretor Presidente do DER/PR.

96190/2023

PORTARIA Nº 251/2023-DER

O Diretor-Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná, usando das atribuições que são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX do Decreto n.º 2.458, de 14 de agosto de 2.000 e tendo em vista o contido no protocolo nº 20.973.977-1, RESOLVE:

	Nome/Rg	Solicitação	Histórico	A partir de:
DISPENSA	Silvana Bastos Stumm, RG. 1.539.606-7	Mem. nº 065/2023 NICS	Da Portaria nº225/2021, na parte que designa a servidora como Controladora Interna do DER/PR, em função da remoção para DAF/CRH (Portaria nº 243/2023)	28/08/2023

Curitiba, 31 de agosto de 2023.
(assinado eletronicamente)
Fernando Furiati Saboia,
Diretor Presidente do DER/PR.

96192/2023